



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Aprovado

Processo nº 297/91

Data 29 / 11 / 91

Nome: Vereador

CEZAR AUGUSTO CALDART
TEREZINHA MARIA PECCIN

Formula: -

Assunto: -

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "
JOSÉ ZANELLA", -



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 09 / 12 / 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.11.1991

PROTOCOLO: 29.11.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
29.11.1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
09.12.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE JOSÉ ZANELLA".

- 01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
- 02 JUSTIFICATIVA
- 03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
- 04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA
- 05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO
- 06 PARECER DA COMISSÃO

Cezar D. Caldart
CÉZAR AUGUSTO CALDART
Vereador/PFL

Terezinha Maria Peccin
TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora Independente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 297/91	29 / 11 / 91

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91



[Signature]
LUÍZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 29 / NOVEMBRO / 19 91

[Signature]
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

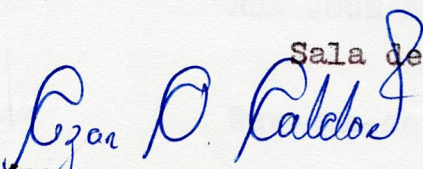
002

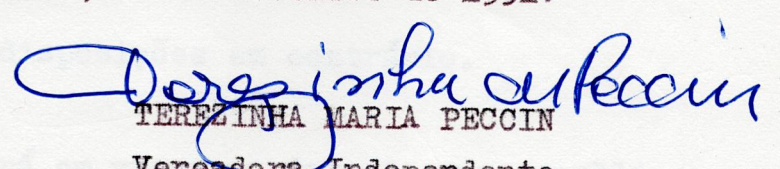
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado Regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, os vereadores que este subscrevem, apresentam para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA JOSÉ ZANELLA".

Aguardamos tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares da Homenageada.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1991.


CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.


TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora Independente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 1003.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE JOSÉ ZANELLA".

Artigo 1º

É dada a denominação de "RUA JOSÉ ZANELLA"
a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º

A artéria localiza-se na chácara 142 do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, entre a chácara 143 e os lotes nºs 02, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12, direção Sul-Norte

Artigo 3º

As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA JOSÉ ZANELLA.

Artigo 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1991.

Cezar A. Caldart
CEZAR AUGUSTO CALDART.

Vereador/PFL

Terezinha Maria Peccin
TEREZINHA MARIA PECCIN

Vereadora Independente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

004

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ZANELLA, nascido em 15 de abril de 1911, em Nova Roma-RS.

Filho de João Zanella e de Theresa Rison.

Transferiu-se para o Município de Erechim aos 6 anos de idade, em 1917 e residiu junto com seus pais no Bairro Três Vendas.

Após transferiu-se para a Linha 3, São João onde veio a casar-se com Albina Bambina Paraboni no ano de 1932 no dia 23 de Abril, permanecendo na mesma localidade, onde trabalhava com agricultura.

Em 1944 transferiu-se para Seção 0 (zero), 1º distrito Km 7, no Município de Erechim, onde além da prática da agricultura, principalmente arroz irrigado sendo um dos maiores, Produtores e dedicou-se a produção de tijolos, aonde a olaria era de capim, tocada a tração animal e após a água.

Na localidade do Km 7 muito contribuiu para a Sociedade local.

Foi fundador do Esporte Clube Cruzeiro do sul do Km 7 no ano de 1948.

NO ano de 1951 fundou a Capela São Judas Tadeu , (Barragem da Corsan-Km 7), sendo seu 1º Presidente.

Foi um dos Fundadores do grupo Gillé e foi componente da Banda Municipal de Erechim.

Era uma pessoa muito alegre e gostava muito de música.

No ano de 1972 mudou-se para a cidade de Erechim, juntamente com sua esposa, fixando residência na rua Goiás nº 291, onde veio a falecer aos 13 dias do mês de outubro de 1986, com a idade de 75 anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Pl. 005
[Handwritten signature]

Do seu casamento, constituiu uma família de 10 filhos, todos casados, 24 netos e 11 bisnetos. Todos os filhos vivos são eles:

1º - Pedro F. Zanella, nascido em 15/08/1932, casou-se com Iracema Vezzaro, tendo 5 filhos, quatro homens e uma mulher

2º - Sady Zanella, nascido em 12/04/1934, casado com Alzira Anzolin, tem dois filhos, Sideclei Zanella, Solteiro e Cleide casada com Léo Schuchmann, com um filho de nome Rafael.

3º - Angelo Zanella, nascido em 30/10/1935, casado com Zeferina Pês, Tem dois filhos Roberto e Renato ambos Solteiros.

4º - Ary Zanella, nascido em 03/10/37, casado com Maria Coradin, tem uma filha chamada Arcely com Hélio Fortin e uma filha de nome Giseli.

5º - Odi Zanella, nascida em 25/01/1939, casada com Hélio Moreto, Possuem 5 Filhos.

6º - Nair Zanella, nascida em 20/09/1941, casada com Pedro Chevechuk possuem 1 filha chamada Cleonice, solteira.

7º - Ivo J. Zanella, nascido em 16/09/1943, casado com Odete Reato, tem 2 filhos, Claudia casada com Clair Farina e o filho Edson solteiro.

8º - Waldir Zanella, nascido em 23/09/1945, casado com Nely Rigo tem dois filhos, Jaime e Leandro ambos solteiros.

9º - Aldo Maximino Zanella nascido em 06/05/1949, casado com Marilene Aiduk, onde possuem 3 filhos, todos solteiros Márcio, Joice e Vivian.

10 - Zely Salete Zanella, nascida em 08/10/1951, casada com Luiz Antonioli tem um filho chamado Carlos e é solteiro.

A saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada.

Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de pai, avô, bisavô, companheiro, amigo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo



que foi o Sr. José Zanella, para com todos os seus familiares e amigos.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1991.

Cezar A. Caldart
CÉZAR AUGUSTO CALDART.

Vereador/PFL.

Terezinha Maria Peccin
TEREZINHA MARIA PECCIN.

Vereadora Independente.

007
[Signature]

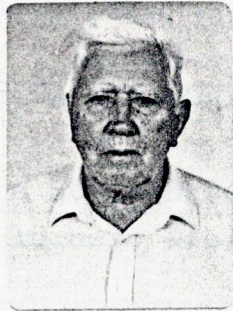


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Município de Erechim
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelino Tedesco
OFICIAL
Mônica Leonoldina Tedesco
SUB OFICIAL

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que revendo no Livro B. 06.- nele a
15078.- sob nº 34.-
JOSE ZANELLA" e "ALBINA BASSINI"



de perante o Juiz Antonio Ferreira, Suplente do Juiz.-
com de testemunhas Angelo Gomes, e Matti, maiores e su

ELA solteira.- profissão agricultor.- natural de este Es
- nascida em este Estado.- aos 15.-
r i l .- de 1911.- residente em este Distrito.-
João Zanelle e de dona Theresa Ricci.-

ELA solteira.- profissão agricultor.- natural de
- nascida em este Estado.- aos
b r i l .- de 1914.- residente em este Distrito.-
Vitorio Paraboni e de dona Angela Maggioni.-

tante passa a assinar-se "ALBINA BASSINI ZANELLA".-
O casamento realizou-se em 23.- de 1932.- de 1932
Observações Não consta a entrega da averbação à margem do t



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Município de Erechim
 Distrito da Sede
 Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
 OFICIAL

Melinda Leopoldina Tedesco
 SUB-OFICIAL

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B 06.- nele a
 folhas 150v2.- sob nº 34.-, consta o termo de registro de casamento
 de "JOSE ZANELLA" e "ALBINA BAMBINA PARABONI"

contraído perante o Luiz Antonio Ferreira Souto Neto, Suplente do Juiz.-
 e serviram de testemunhas Angelo Gomes, Augusto Rizzatti, maiores e ou
 tras.-

ELE solteiro.-, profissão agricultor.- natural de este Es-
 tado.- nascido em este Estado.- aos 15.-
 de abril.- de 1911.- residente em este distrito.-
 filho de João Zanella e de dona Theresa Rison.-

ELA solteira.-, profissão agricultora.- natural de este Es-
 tado.- nascida em este Estado.- aos 16.-
 de abril.- de 1914.- residente em este distrito.-
 filha de Vitorio Paraboni e de dona Angela Maggioni.-

a contratante passa a assinar-se "ALBINA BAMBINA ZANELLA".-
 O casamento realizou-se em 23.- de abril.- de 1932.-
 Observações Não consta anotação nem averbação à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil

Atos, Casamentos e Óbitos

Melinda Leopoldina Tedesco

Sub-Oficial em Exercício

Erechim - RS

ERECHIM(RS), 25 de fevereiro de 1935

Sub-Oficial do Registro Civil

Melinda Leopoldina Tedesco.-



República Federativa do Brasil



AUTENTICAÇÃO

Registro Civil das Pessoas Naturais

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada.
24 OUT 1991
Erechim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

José Luiz Leal de Menezes - Tabelião
Salete Dal Bello Marques - Escr. Autorizada
Jandira Dal Bello de Menezes - Escr. Autorizada

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 07
169 me às folhas sob o Nº 4.264 consta o termo do Registro do Falecimento de "JOSE ZANELLA"

de cor branca Sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade, local, no dia 13 de outubro de 1986, às 15:30 horas, profissão aposentado natural de este Estado domiciliado e residente em Nesta Cidade com setenta e cinco (75) anos de idade, filho de João Zanella e de Theresa Rison estado civil casado com Alhina Bambina Zanella

Foi declarante: Aldo Maximino Zanella, agricultor, aqui residente

O atestado foi firmado por Dr. Milton Araujo Serpa

Causa Mortis Embolia Pulmonar

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local

O termo foi lavrado no dia 14 de outubro de 1986 por Luciano Gary Tedesco, Oficial designado

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: Pedro Fioravante; Sadi; Angelo; Ari; Odi Paulina; Ivo José; Nair; Valdir; Aldo Maximino e Zeli Salete, todos maiores. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM(RS), 23 de outubro de 1991

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Tiradentes, 70 - conj. 306
Caixa Postal Nº 02
ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 297/91

AUTOR: Vereadores CEZAR AUGUSTO CALDART
TEREZINHA MARIA PECCIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOSÉ ZANELLA".

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Vem a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, o presente PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 075/91, de autoria dos nobres Vereadores/CEZAR AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "JOSÉ ZANELLA", para emissão do PARECER.

Após a análise da matéria constante no presente, opina - mos pela sua CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que o mesmo é amparado na Legislação Vigente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 04 de Dezembro de 1.991



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELO COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 04/12/1991

PRESIDENTE

COMPANHAM O PARECER:



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 09/12/1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo



221/91 - CM

Erechim, Rs 13 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que/ em data de 09 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na / pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem Legislativa a - baixo relacionados, e anexadas cópias, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91 - Aatoria Vereadora CARLIN DA POLETTTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "ILIDIA / RITA CAETANO".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 071/91 - Aatoria Vereador WILSON/ JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUDOVICO SANTOLIN", A ARTÉRIA DA CIDADE.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91 - Aatoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE "IRMÃ SUZANA".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91 - Aatoria Vereadora CAR - LINDA POLETTTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "MARI- NA REBÔA ZANELLA".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91 - Aatoria Vereador CEZAR / AUGUSTO CALDART - Denomina artéria em nossa cidade de "PIERINA NU NES".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91 - Aatoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "JOSÉ ZANELLA".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91 - Aatoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "SEVERINO MOLON".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reite ramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal

N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2376, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE JOSÉ ZANELLA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA JOSÉ ZANELLA" a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara 142 do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, entre a Chácara 143 e os Lotes nºs. 02, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA JOSÉ ZANELLA.

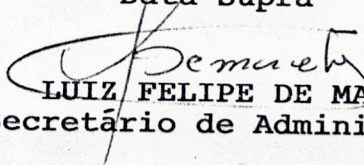
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE DEZEMBRO DE 1991.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração